



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.067, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

*Denomina de "topógrafo Marcos Moreno", a rotatória da Avenida Olavo Lacerda Montenegro e dá outras providências.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**topógrafo Marcos Moreno**", a rotatória da Avenida Olavo Lacerda Montenegro, Bairro Nova Parnamirim, em Parnamirim/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 20 de janeiro de 2022,  
201º da Independência e 134º da República.

DOE Nº. 15.103 Data: 21.01.2022 Págs. 08
--

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora